

6.6 — O documento referido na alínea c) do n.º 5.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

6.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado, com aviso de recepção;

9.2 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António de Sousa Nunes, chefe de serviço de oftalmologia e director do respectivo serviço.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Manuel Sousa Pinto Agrelos, assistente graduado de oftalmologia.

Dr.ª Maria Rosário Bento Varandas, assistente graduada de oftalmologia.

Vogais suplentes:

Dr. Arnaldo Manuel Vicente Lima Brandão, assistente graduado de oftalmologia.

Dr. Joaquim Fernando Oliveira Sequeira, assistente de oftalmologia.

11 — Todos os membros do júri são funcionários deste Centro Hospitalar.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

23 de Agosto de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

**Rectificação n.º 1531/2005.** — *Concurso n.º 09/05 — assistente principal, ramo de nutrição.* — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7536/2005 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de Agosto de 2005, a pp. 12 284 e 12 285, rectifica-se que, no n.º 8, na col. fundamentação (critérios de atribuição das pontuações), onde se lê «4.2.3 — Actividade científica (2):» deve ler-se «4.2.3 — Actividade científica (3):» e, no n.º 15, nos vogais efectivos, onde se lê «Dr.ª Maria Manuela Silva Peneira Almeida.» deve ler-se «Dr.ª Maria Manuela Silva Ferreira Almeida». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

## Hospitais Cívicos de Lisboa

### Hospital de D. Estefânia

**Aviso n.º 7945/2005 (2.ª série).** — *Ciclo de estudos especiais de neonatologia.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de candidatos admitidos ao ciclo em epígrafe, do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração deste Hospital em 12 de Agosto de 2005:

Dr.ª Alexandra Araújo Marques da Silva Couto.

Dr. Sérgio Miguel Severino Pinto.

19 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

### Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

**Aviso n.º 7946/2005 (2.ª série).** — Depois de devidamente homologada pelo conselho de administração em 24 de Agosto de 2005, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar de assistente de anesthesiologia

do quadro de pessoal do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 15 de Novembro de 2004:

Valores

Dr.ª Amélia de Jesus Vilares Ferreira . . . . .	17,4
Dr.ª Sandra Cristina Borges Alves Pereira Ferreira Almeida . . . . .	17
Dr.ª Hermínia Teresa Machado Ferreira Cabido . . . . .	14
Dr.ª Maria Isabel Tomé Allen . . . . .	14

Da presente homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde.

24 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Manuela Machado*.

## Hospital Distrital de Mirandela

**Aviso n.º 7947/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de provimento para um lugar de chefe de serviço de cirurgia geral da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos do artigo 15.º, alínea c), n.º 1, e do artigo 30.º, ambos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela de 11 de Agosto de 2005, no uso da competência conferida pelo n.º 36, capítulo II, da já referida Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, se encontra aberto concurso interno geral para o provimento de uma vaga na categoria de chefe de serviço de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 436/96, de 3 de Setembro.

2 — O concurso é interno geral de acesso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga ora posta a concurso, pelo que se esgota com o seu provimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Distrital de Mirandela, podendo também vir a estender o exercício das respectivas actividades a outras instituições com as quais possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais:

- Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Ter a categoria de assistente graduado de cirurgia geral há, pelo menos, três anos.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido por correio, registado, com aviso de recepção, e obrigatoriamente expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone e número, validade e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente do concurso.